

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

PARECER Nº 43/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 054 DO EXECUTIVO

DE 4 DE AGOSTO DE 2026.

“Altera a redação do § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 4.285/2025, que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Colaboração com a Associação Beneficente Parobé – Hospital São Francisco de Assis, e dá outras providências.”

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei visa alterar a redação do § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 4.285/2025, que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Colaboração com o Hospital São Francisco de Assis. O autor da proposição afirma que o objetivo é garantir a cobertura dos custos operacionais da implementação do reajuste salarial e que as demais cláusulas e condições estabelecidas na Lei nº 4.285/2025 permanecem inalteradas.

Os integrantes da comissão dispensaram a Orientação Técnica do IGAM. Diante da relevância da matéria, essencial para a continuidade e qualidade dos serviços de saúde da Atenção Básica em nosso Município, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 054/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 11 de agosto de 2026.


Celso Sidnei Ferreira
Relator

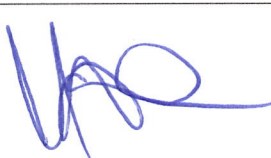
II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Joel Saldanha Vargas


FAVORÁVEL AO PARECER

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Maicon Diego de Souza


FAVORÁVEL AO PARECER